



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 059/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito a portaria nº 055, de 01 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso III, da Lei Orgânica do Município, artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº. 842/2020, de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 055, de 01 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.873, página 70, em 3 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 03 de setembro de 2020.


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Ocenir Maciel da Costa
Presidente em Exercício